

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10832.11.0823

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr

Nome da autoridade competente (Reitor): João Paulo Sales Macedo

Número do CPF: 632.737.643-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Pró Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DOU Nº 20 de 27/01/23 – PORTARIA Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 156680 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 156680 – Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente (Vice-reitor / reitor em exercício): Henio Ferreira de Miranda

Número do CPF: 097.405.894-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Tecnologia da Informação – STI/UFRN

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (UG 153103)

3. OBJETO:

Integrar a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: **SIGRH e orbitais**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado “Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática”, celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;

- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

Ações 2023 a 2027:

- Sistemas de Compras;
- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

Justificativa:

O conhecimento adquirido no desenvolvimento dos sistemas desenvolvidos pela UFRN despertou interesse de várias instituições por seu caráter de inovação, abrangência, integração e recursos tecnológicos.

Os sistemas SIG-UFRN são compostos pelos principais sistemas: SIGAA, SIGRH, SIPAC e Orbitais.

Aproximadamente 70 instituições utilizam a solução SIG-UFRN e compõem uma rede de parceria com o intuito de auxiliar a gestão dos órgãos, evoluir e fortalecer as soluções desenvolvidas, atender as demandas dos órgãos fiscalizadores por meios de dados consistentes e estar sempre atualizada conforme novas resoluções, decretos e leis.

A partir da necessidade de sustentabilidade do projeto, a instituição elaborou o projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática que especifica as ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN celebrado com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura) por meio do contrato nº 6904.21.1418 ao qual, através do financiamento conjunto de todas as contribuições (CDIs) das cooperadas integrantes da Rede, possibilita novos desenvolvimentos para os sistemas SIG.

O projeto justifica-se por ser um meio que proporciona o desenvolvimento, pesquisas, inovação e formação tecnológica no sentido de melhorar as soluções de sistemas e infraestrutura de redes, permitindo a STI realizar transferência tecnológica de produtos e domínio de conhecimentos adquiridos.

Adicionalmente, a Prestação de Contas Técnica será realizada mediante relatório descritivo das ações executadas com a aplicação do conjunto de CDIs recebidas das cooperadas, conforme Acórdão 524/2018-TCU-Plenário.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) está em período de desvinculação de sua tutora (Universidade Federal do Piauí), no que concerne a utilização dos sistemas de informação. Assim, visto que os dados dos servidores e usuários já se encontram armazenados na base de dados do SIG-UFPI, torna-se plausível, sob a óptica operacional, a implantação do ambiente SIG, considerando a *priori*, a cooperação técnica e suporte por parte da Rede SIG-UFRN.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

Observação: As despesas operacionais da fundação de apoio são realizadas exclusivamente com o orçamento da UFRN, também responsável pela manutenção da rede, não cabendo previsão de custos indiretos neste plano de trabalho.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Recursos Humanos (SIGRH)	Anos	4	89.866,09	220.264,36	DEZ/2023	DEZ/2027
PRODUTO	Contribuição de Desenvolvimento e Inovação (CDI)	Anos	4	8.466,09	33.864,36	DEZ/2023	DEZ/2027
PRODUTO	Apoio Negocial	Anos	4	20.000,00	80.000,00	DEZ/2023	DEZ/2027
PRODUTO	Apoio Técnico	Anos	4	15.000,00	60.000,00	DEZ/2023	DEZ/2027
PRODUTO	Treinamento	Anos	1	46.400,00	46.400,00	DEZ/2023	DEZ/2027
META 2	Orbitais	Anos	4	54.885,92	135.543,68	DEZ/2023	DEZ/2027

PRODUTO	Contribuição de Desenvolvimento e Inovação (CDI)	Anos	4	5.885,92	23.543,68	DEZ/2023	DEZ/2027
PRODUTO	Apoio Negocial	Anos	4	12.000,00	48.000,00	DEZ/2023	DEZ/2027
PRODUTO	Apoio Técnico	Anos	4	9.000,00	36.000,00	DEZ/2023	DEZ/2027
PRODUTO	Treinamento	Anos	1	28.000,00	28.000,00	DEZ/2023	DEZ/2027
TOTAL	-	-	4		355.808,04		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO INSTRUMENTO (Art. 11, § 3º da Resolução Nº 051/2020 – CONSAD/UFRN)	R\$ 88.952,01
DEZEMBRO/2024	R\$ 88.952,01
DEZEMBRO /2025	R\$ 88.952,01
DEZEMBRO /2026	R\$ 88.952,01

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 355.808,04

12. PROPOSIÇÃO

Natal, 28 de dezembro de 2023.



Henio Ferreira de Miranda
Vice-reitor da UFRN (*reitor em exercício*)

13. APROVAÇÃO

Parnaíba, 28 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 27/12/2023 17:12:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Sales Macedo
Reitor *Pró-Tempore* da UFDFPar